



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 29/2020 - MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 29/2020, que tem por objeto "*Promover o desenvolvimento da bacia hidrográfica do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 29/2020, no valor de R\$ 26.850.000,00 (vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Apicultura: R\$ 518.806,20;
- Aquicultura: R\$36.589,20;
- Beneficiamento de frutos do cerrado: R\$ 75.132,04;
- Aquisição de caminhões: R\$ 6.250.589,00;
- Aquisição de kits corte e costura: R\$ 361.487,00;
- Aquisição de fabriquetas: R\$ 1.015.470,00
- Fomento á comercialização: R\$ 269.141,66;
- Sistemas de geração de energia fotovoltaica: R\$ 300.000,00;
- Horticultura: R\$ 6.900,00;
- Aquisição de máquinas de rodagem, linha pesada: R\$ 5.800.000,00;
- Aquisição de máquinas e implementos agrícolas: R\$ 4.026.093,30;
- Aquisição de materiais para abastecimento de água: R\$ 264.118,34;
- Obras viárias: R\$ 2.868.080,61;
- Urbanização: R\$ 2.209.192,65;
- Aquisição de veículos utilitários: R\$ 1.640.150,00;
- Reserva técnica: R\$ 1.208.250,00.

Houve execução de 89,63% dos valores empenhados, restam quatro instrumentos em execução:

Ordem de Serviço nº 1.0406/2020 – fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, emitida a nota de empenho 2020NE512004, no valor de R\$ 300.000,00, pago R\$ 109.794,23, a pagar R\$ 103.162,68, liquidado R\$ 212.956,91, a liquidar R\$ 87.043,09, instrumentos com avanço físico de 82%.

Contrato nº 1.887.00/2020 – obras de ampliação e conclusão da 2ª etapa da escola de Mestre Queijeiro Artesanal de São Roque de Minas/MG, emitida a nota de empenho 2020NE511882, no valor de R\$ 1.675.192,65, pago R\$ 1.115.420,52, a pagar R\$ 45.998,28, liquidado R\$ 1.161.418,80, a liquidar R\$ 513.773,85, instrumento com avanço de 64%.

Contrato nº 1.823.00/2020 – obras e serviços de construção de duas passagens molhadas em Claro dos Poções/MG, emitida a nota de empenho 2020NE511273, no valor de R\$ 338.059,44, pago R\$ 7.358,32, a pagar R\$ 201.383,03, liquidado R\$ 208.741,35, a liquidar R\$ 129318,09, instrumento com avanço de 49%.

Ordem de Serviço nº 1.0278/2020 – serviços elétricos para adequações e manutenção dos depósitos de bens adquiridos com recursos de TEDs, e nas instalações dos prédios em que trabalham os técnicos da 1ª/SR que atuam nas ações para execução orçamentária e física de TEDs, emitida a nota de empenho 2020NE511236, no valor de R\$ 8.230,00, pago e liquidado R\$ 4.585,00, a liquidar R\$ 3.645,00, instrumentos com avanço físico de 18%.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades e melhoria da qualidade de vida da população.

Neste contexto, a Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura para atender a associações e municípios, através da aquisição e posterior disponibilização de diversas máquinas e equipamentos, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação.

Esta ação está garantindo o acesso a máquinas, equipamentos agrícolas, veículos, materiais para reservar e distribuir água e kits de estruturação de atividades produtivas e outros necessários a vida e a atividade rural, promovendo melhores condições de vida e trabalho, auxiliando nas atividades de preparo do solo, plantio, colheita, processamento de produtos agrícolas, escoamento da produção, melhoria das estradas vicinais e comercialização, abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria para a execução de obras e aquisição e doação dos materiais citados como uma ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. São ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico e ambiental sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento da renda do pequeno produtor, a promoção de melhores condições de vida e da dignidade da população rural dos municípios localizados no âmbito da 1ª Superintendência Regional, o que justifica o interesse público e social da ação proposta.

Trata-se de recurso proveniente de Emenda de Relator nº 81001480 e indicado pelo Senador Carlos Viana, por meio do Ofício nº 022/2022, de 24 de junho de 2020, que foi descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Cabe ressaltar a autorização do parlamentar contida no supracitado ofício para a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Ressalta-se que das dezenas de instrumentos de contrato restam somente 4 para serem concluídos e já houve a execução de 89,63% dos valores empenhados.

Considerando a proximidade do fim da vigência do TED e a impossibilidade de conclusão das ações dentro do período estabelecido, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, alterado o fim de sua vigência para 02/07/2024, tempo considerado suficiente para a finalização das obras e doação dos bens adquiridos.

Além disso, houve alteração nas naturezas de despesas da Classificação Funcional Programática - item 7, sem modificar o objetivo inicial, que por um lapso não foi convalidado em 2021, conforme autorização por meio do Ofício nº 364/2020/SMDRU (MDR)-MDR de 12/12/2020.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas administrativas

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81004087MG2	144	44.90.52	19.884.503,01
15.244.2217.7K66.0001	81004087MG2	144	44.90.51	6.209.549,26
15.244.2217.7K66.0001	81004087MG2	144	44.90.39	220.002,16
15.244.2217.7K66.0001	81004087MG2	144	44.90.37	130.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004087MG2	144	44.90.30	405.945,57
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.850.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas agrícolas, máquinas para construção, destinados ao apoio da produção, escoamento dos produtos, assistência técnica, coleta de resíduos e oferta de água.	Und.	1	19.769.503,01	19.769.503,01	02/07/2020	02/07/2024
Produto 1	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas agrícolas, máquinas para construção, destinados ao apoio da produção, escoamento dos produtos, assistência técnica, coleta de resíduos e oferta de água.	Und.	1	19.769.503,01	19.769.503,01	N/A	N/A
Meta 2	Realização de obras de sistema de abastecimento de água e pavimentação/melhoria de vias visando acesso aos pontos de comercialização.	Und.	1	5.509.549,26	5.509.549,26	02/07/2020	02/07/2024
Produto 1	Realização de obras de sistema de abastecimento de água e pavimentação/melhoria de vias visando acesso aos pontos de comercialização.	Und.	1	5.509.549,26	5.509.549,26	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de materiais e realização de eventos técnicos para estruturação de cadeias produtivas.	Und	1	362.697,73	362.697,73	02/07/2020	02/07/2024
Produto 1	Aquisição de materiais e realização de eventos técnicos para estruturação de cadeias produtivas.	Und	1	362.697,73	362.697,73	N/A	N/A
Meta 4	Despesas administrativas (parte dos 4,5%)	Und	1	1.208.250,00	1.208.250,00	02/07/2020	02/07/2024
Produto 1	Despesas administrativas (parte dos 4,5%)	Und	1	1.208.250,00	1.208.250,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>26.850.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2020	68.979,33
NOVEMBRO/2020	4.184.082,50
DEZEMBRO/2020	1.820.442,85
MARÇO/2021	958.351,65
ABRIL/2021	1.007.463,7
MAIO/2021	2.504.791,00
JUNHO/2021	2.786.005,35
JULHO/2021	150.559,74
AGOSTO/2021	1.013.397,25
SETEMBRO/2021	2.687.471,05
OUTUBRO/2021	857.888,08
NOVEMBRO/2021	167.810,70
DEZEMBRO/2021	507.012,08
MARÇO/2022	3.317.432,40
ABRIL/2022	536.805,49
MAIO/2022	832.164,53

JUNHO/2022	411.178,90
JULHO/2022	129.666,40
SETEMBRO/2022	342.809,84
OUTUBRO/2022	53.651,93
MAIO/2023	257.441,92
JULHO/2024	2.254.593,31
<b>TOTAL</b>	<b>26.850.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	19.769.503,01
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	115.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	5.509.549,26
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	700.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	20.002,16
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	200.000,00
44.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Sim	130.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Não	342.695,57
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	63.250,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 30/06/2023, às 10:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 30/06/2023, às 11:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4415619** e o código CRC **A022A9AB**.